FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL

REGULAMENTO CAMPEONATO ALAGOANO DE FUTEBOL AMADOR CATEGORIA SUB 17/2016

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Alagoano de Futebol Amador Categoria Sub 17/2016 será disputado pelas seguintes associações, apresentadas em ordem alfabética:

GRUPO A: Agrimaq, Arapiraca, Comercial, Coruripe, CRB, CSA, Desportivo Aliança, São Miguel, Pajuçara, Santa Cruz e Sete de Setembro.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O campeonato será disputado em (03) três fases.

Art. 3º - Na primeira fase as associações formarão um grupo único (A) onde todos jogarão entre si em jogos somente de ida.

§ 1º - Classificam- se para a segunda fase as 04 (quatro) equipes melhores colocadas.

FEDERACAO ALAGOANA DE FUTEBOL

§ 2º - Ao final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior número de vitórias na fase;
b) Melhor saldo de gols na fase;
c) Confronto direto (apenas em caso de empate entre duas associações);
d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante toda a 1ª fase, somados os cartões dos atletas e comissão técnica;
e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Art. 4º - Para a segunda fase, denominada semifinal, as equipes serão dividas em 02 (dois) grupos: B e C, jogando entre si, dentro do grupo, no sistema ida e volta, sendo o mando de campo definido pela FAF.

2º FASE – SEMIFINAL	
GRUPO B	**GRUPO C**
1° X 4°	2° X 3º

Parágrafo único - Classificam - se para a terceira fase, denominada Final, as associações vencedoras dos confrontos dos grupos: B e C. No caso de empate em número de pontos ao final das duas partidas, as equipes melhores colocadas na primeira fase, terão a vantagem de jogar por dois resultados iguais para se classificarem para a próxima fase.

Art. 5º - Para a terceira fase, denominada Final, as associações formarão o grupo: D, jogando entre si, dentro do grupo, em duas partidas, sendo o mando de campo definido pela FAF. No caso de empate em número de pontos ao final das duas partidas, ao final da segunda partida, teremos a cobrança de pênaltis para definir o campeão. A associação vencedora do confronto será declarada Campeã do Campeonato Alagoano de Futebol Amador Categoria Sub 17/2016.

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL

3º FASE – Final
GRUPO D
Vencedor (I) x Vencedor (J)

Art. 6º - Competirá à Federação, como administradora do Campeonato, marcar, adiar e transferir jogos, alterar horários, inclusive atendendo determinação do TJD e/ou STJD.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 7º - Os jogos serão disputados nos estádios definidos pela FAF, quando da aprovação da tabela para a primeira fase, inclusive para os jogos que envolvam as associações classificadas para as fases seguintes da competição.

Art. 8º – As equipes disputantes desse campeonato deverão estar em campo 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início da partida.

Parágrafo único – Ocorrendo excesso no horário previsto no dispositivo anterior, a arbitragem finalizará o jogo, remetendo a súmula para a Federação para as providências cabíveis.

Art. 9º – Os jogos dessa competição terão duração de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos entre os dois tempos para descanso.

Art. 10 – Cada equipe poderá substituir até 05 (cinco) atletas durante o jogo, em até 03 (três) momentos durante a partida, sem contar com o intervalo.

Art. 11 - A Associação que tiver o mando de campo, além das demais medidas de ordem administrativas e técnicas, deverá observar e cumprir as normas e dispositivos previstos no Regulamento Geral de Competições da CBF e terá o direito de escolher o uniforme com que vai jogar.

Parágrafo Único – Poderão as equipes, solicitar a alteração de horário e data de seus jogos, desde que o faça com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à partida programada, ficando a critério da FAF fazê-lo ou não.

IV – DA INCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 12 - Observada as disposições do Regulamento Geral das Competições da FAF, o atleta só estará apto a participar do Campeonato Alagoano Sub 17 2016 se seu nome constar no BID (Boletim Informativo Diário) até o último dia útil antes da primeira partida da primeira fase.

§ 1º - Para as demais partidas da primeira fase, o atleta estará apto se o seu nome constar no BID (Boletim Informativo Diário) no dia útil anterior a rodada a ser disputada.

§ 2º - Somente terá condição de jogo o atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições:
a) Inscrição realizada na forma prevista deste regulamento;
b) Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BID da CBF, sem pendências;
c) Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

§ 3° - O prazo final para a inscrição de atletas no campeonato será o último dia útil anterior ao início da segunda fase.

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL

Art. 13 - O atleta que disputar a primeira fase do campeonato, sendo sua equipe desclassificada, poderá ser transferido para uma outra equipe classificada para a próxima fase, desde que seu nome conste no BID (Boletim Informativo Diário) até um dia útil antes do início da segunda fase.

Art. 14 - Só poderão participar da competição os atletas nascidos nos anos de 1999, 2000 e 2001.

Art. 15 - A relação de Atletas deverá ser assinada pelo Capitão da Equipe na presença do quarto árbitro e de um representante de cada associação, apresentando no ato da assinatura a carteira de atleta da FAF ou

identidade original, ficando o quarto árbitro da partida obrigado a realizar a conferência dos documentos apresentados. Para as partidas das três primeiras rodadas da primeira fase serão necessárias apenas a carteira de identidade ou documento com foto, sendo obrigatória a carteira de atleta da FAF a partir da quarta rodada da primeira fase.

§ 1° - O atleta que não constar na relação do BID sem pendências, impresso com data do dia da realização da partida, ou não apresentar documento de identidade com fotografia, não poderá participar da partida e será retirado da relação de atletas pela equipe de arbitragem.

Art. 16 - Havendo denúncia de utilização irregular de atletas por alguma equipe participante da competição ou pelo Departamento de Futebol Amador da FAF, em sendo comprovada, a equipe que utilizou o atleta irregular, perderá 03 (três) pontos e mais os pontos das partidas em que o atleta participou de forma irregular, ficando o DFA (Departamento de Futebol Amador) da FAF com a obrigatoriedade de encaminhar a denuncia ao TJD.

Art. 17 – A Associação que deixar de comparecer a qualquer partida ou se apresentar em campo com número insuficiente de atletas, impedindo a realização da partida, estará eliminada da competição, e responderá pelos prejuízos financeiros que causar à equipe adversária, independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva.

§ 1° - A Associação que não se apresentar ou se apresentar em campo após 30 (trinta) minutos da hora marcada para o início da partida, salvo força maior e devidamente justificado e assim reconhecido pela FAF, será considerada perdedora pelo escore de 3x0 (três a zero), e estará automaticamente eliminada da competição.

§ 2° - Se uma Associação abandonar a competição ou for eliminada pela FAF, depois do seu início, terão os resultados de suas partidas anulados, não prevalecendo para qualquer efeito técnico, independentemente das

sanções da Justiça Desportiva, sendo canceladas as demais partidas constantes da tabela.

V – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 18 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes do Campeonato.

Art. 19 – O atleta expulso ou que receber o terceiro cartão amarelo em partidas distintas, estará automaticamente fora da próxima partida.

Art. 20 - Ao término da primeira fase serão zeradas as advertências com cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência.

VI – DAS TAXAS

Art. 21 - O pagamento das taxas de deslocamento de Arbitragem, do Delegado da partida e de alimentação para qualquer cidade do interior será de responsabilidade do clube mandante, conforme abaixo discriminados:

Arapiraca .....R$ 300,00
Barra de São Miguel .....R$ 180,00
Coruripe..... R$ 240,00
Roteiro .....R$ 180,00
São Miguel dos Campos..... R$ 220,00
União dos Palmares .....R$ 240,00
Viçosa .....R$ 280,00

Parágrafo 1º – O delegado de cada jogo (independente de ser ou não no interior) receberá o valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo 2º - Será de responsabilidade do clube mandante apresentar ao delegado da partida, 2 (dois) gandulas e 2 (dois) maqueiros, com apresentação de documento oficial com foto.

Parágrafo 3º - Será de inteira responsabilidade do clube mandante providenciar a ambulância e policiamento.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 23 - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DFA (Departamento de Futebol Amador da FAF).

Art. 24 - A FAF detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 25 - As Associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FAF.

§ 1º - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da Competição.

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL

Art. 26 - Serão permitidos no banco de reservas apenas os atletas (até o limite de doze), um treinador, um auxiliar técnico, um preparador físico, um preparador de goleiro, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas até cinco substituições.

Art. 27 - O Atleta relacionado para uma determinada competição, não poderá constar na relação de jogo de outra competição, sem a observância de intervalo mínimo imposto pelo Regulamento Geral das Competições**.**

Art. 28 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e

julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro da Justiça Desportiva, Regulamento Geral de Competições da FAF e Regulamento Geral de Competições da CBF.

Art. 29- O campeão e o vice-campeão farão jus a medalhas e troféus.

Maceió, 30 de junho de 2016.

Daniel Paes Cerqueira
Vice Presidente de Futebol Amador